

PORTARIA Nº 45, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

*Exonera servidores das Funções Gratificadas
– FG e Regime Suplementar.*

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, os seguintes servidores da Função Gratificada – FG e Regime Suplementar, a contar de 01 de janeiro de 2021:

- Margaret Motta Silveira (FG Direção e Regime Suplementar)
- Rosane de Fátima Ribeiro da Silva (FG Vice-direção)
- Mirian Lúcia Oliveira Bérghamo (FG Vice-direção)

GABINETE DO PREFEITO, em 21 de janeiro de 2021.

SERGIO OVIDIO ROSO CORADINI
Prefeito Municipal

DHIECCY GONÇALVES SEIXAS
Secretária de Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE